



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DA CANOA

Ofício nº 107/2021 - GP

Capão da Canoa, 12 de Julho de 2021.

Ilmo. Senhor Diretor-Presidente,

Colhendo a oportunidade para cumprimenta-lo, aproveito o ensejo para vir à presença de Vossa Senhoria, na qualidade de Presidente do Legislativo Municipal, para expor uma situação fática que está se verificando em Capão da Canoa, em especial com os vereadores e servidores da Câmara Municipal, que tem dificultado em muito o atendimento a estes segurados. Os novos vereadores e funcionários, que iniciaram o mandato ou foram admitidos em 01 de janeiro de 2021, tem tido dificuldades no atendimento em razão de não terem recebido os respectivos cartões e senhas, mesmo tendo se passado quase sete meses de sua filiação, sendo inclusive informados, quando procuram pelos serviços do IPE, de que a contribuição não estaria sendo paga, o que, em absoluto, não procede. Eu mesmo, hoje pela manhã, depois de aguardar o atendimento em uma fila, no Laboratório Iberleo, aqui em Capão da Canoa, em jejum, não me foi permitido realizar os exames programados, (de sangue e de urina), porquanto não tinha comigo o cartão e a senha, muito embora tenha informado à atendente do laboratório o número da matrícula e da senha. Impedido de realizar os exames, me foi sugerido que fizesse uma “habilitação de consulta provisória”, através da internet. Ora, com este procedimento, perde-se tempo precioso, além do constrangimento de voltar sem a efetivação dos exames, os quais como se sabe, são de absoluta necessidade. Assim que, rogo de Vossa Senhoria que promova junto aos órgãos competentes deste Instituto, para que agilizem na remessa dos cartões e senhas destinados aos vereadores e servidores da Câmara de Capão da Canoa, para que novos impasses e contragostos não venham ocorrer. Contando com a habitual atenção e acolhimento.

Atenciosamente,


Ver. Eduardo Medeiros Sarmiento
Presidente da Câmara Municipal

Ilmo Sr.
JÚLIO CÉSAR VIERO RUIVO
Diretor-Presidente do IPÊ – Inst. de Assist. à Saúde do Estado do Rio Grande do Sul
Porto Alegre - RS

Av. Rudá nº 745 – Zona Nova – Capão da Canoa – RS – CEP: 95555-000
Fone/Fax: (51) 3625-1132 – www.cmcc.rs.gov.br – camara@cmcc